



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRSEC4CJM

PORTARIA - AUDITORIA DA 4ª CJM Nº 364

O Dr. Celso Vieira de Souza, Juiz Federal da Justiça Militar, da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o Provimento nº 45, da Corregedoria da Justiça Militar da União, de 26 de abril de 2023, que Regulamenta o Programa de Autocorreição nas Auditorias da Justiça Militar da União SEI 3282332;

CONSIDERANDO o Cronograma de Autocorreição para o ano de 2023 (SEI 3282338);

CONSIDERANDO a necessidade da realização de autocorreição estipulada no Provimento nº 45, da Corregedoria da Justiça Militar da União;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no âmbito da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, as atividades de autocorreição realizar-se-ão no período de **28 de agosto a 1º de setembro de 2023;**

Art. 2º Suspender os prazos processuais para às partes no período da autocorreição, quanto aos feitos em tramitação neste Juízo, sem prejuízo das sessões/audiências designadas;

Art. 3º Todos os servidores da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar participarão das atividades de autocorreição, sob a orientação e supervisão da Diretora de Secretaria;

Art. 4º Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Suporte do e-Proc, para as providências de suspensão de prazos;

Art. 5º Encaminhe-se cópia desta Portaria para à Procuradoria de Justiça Militar, Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Sede Seccional Minas

Gerais, Capitania Fluvial de Minas Gerais, Comando da 4ª Região Militar, Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha e Unidades Militares da Aeronáutica, sediadas em Minas Gerais, para ciência;

Art. 6º Oficie-se ao Exmo. Sr. Ministro-Corregedor da Justiça Militar, comunicando a designação da autocorreção no âmbito deste Juízo;

Art. 7º Ciência ao Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto junto a esta Auditoria da 4ª CJM;

Art. 8º Junte-se cópia da presente Portaria nos feitos do Juízo;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Celso Vieira de Souza
Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da Justiça Militar**, em 06/07/2023, às 21:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282304** e o código CRC **10B6F12D**.

3282304v4

Rua Mariano Procópio 820 - Bairro Mariano Procópio - CEP 36035-780 - Juiz de Fora - MG - <http://www.stm.jus.br/>